

JUSTIFICATIVA

=====

Senhores **Vereadores**,

A essência do presente projeto de lei é a proibição de fogo no perímetro urbano para a limpeza de terrenos e a queima de lixo, infelizmente, são práticas ainda comuns, nos últimos anos o aumento dos focos de queimadas em terrenos baldios vem aumentando drasticamente.

Além dos danos causados ao meio ambiente, poluição do ar, aumento da liberação de dióxido de carbono (uma das principais causas do aquecimento global), redução da cobertura vegetal, destruição de habitats naturais, extinção de espécies da fauna e flora.

As queimadas impactam sobre a saúde da população, pois agravam os problemas respiratórios e, conseqüentemente, pioram doenças que atacam o sistema respiratório, como a Covid-19 e a Influenza.

Diversos estudos sobre o impacto das queimadas sobre a população apontam que na fumaça existem partículas muito finas que são capazes de chegar ao sistema respiratório, atingir os alvéolos pulmonares e ter contato com a corrente sanguínea, sendo, dessa forma, extremamente prejudiciais à saúde, especialmente das pessoas que apresentam alguma doença respiratória ou pulmonar crônica. Além disso, muitos compostos que favorecem o desenvolvimento de câncer estão presentes nessas emissões, o que contribui para danificar as células pulmonares quando inalados.

O intuito desta proposição é, portanto, garantir uma melhor qualidade de vida, que a população não sofra com as queimadas urbanas e também preservação do meio ambiente.

Assim, apresento aos nobres Pares desta Casa Legislativa este Projeto de Lei nº 5911/2021, de grande importância para a nossa sociedade, pedindo apoio para sua aprovação.

Taquaritinga, 30 de novembro de 2021.

Bombeiro Luciano Azevedo
Vereador